



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 032/2024

Torna facultativo o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda, considerando as festividades natalinas,

R ES O L V E:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente e funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente vésperas do natal e ano novo, podendo ser realizadas em caráter interno as atividades necessárias que sejam inadiáveis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 23 de dezembro de 2024.

Vereador Francisco Cleudimar da Silva Ferreira Presidente

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA **Código Identificador:** 02044608

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/12/2024. EDIÇÃO 2056. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br